Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 048/2002

EMENTA: Utilidade Pública, a AMOBEB – Associação dos Moradores do bairro Extensão do Bosque.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - É Declarada de utilidade Pública Municipal a AMOBEB – Associação dos Moradores do bairro Extensão do Bosque.

Art. 2º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Em. 11 JUN. 2002

Sala das Sessões, 03 de junho de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
25/JUN 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
26/JUN 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012